



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo – Parecer ao Projeto de Lei 87 de 2023 – Processo 113 de 2023

Parecer Nº 1 ao Projetos de Lei Nº 87/2023

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

RELATÓRIO

Projeto de Lei nº: 87/2023.

Processo nº: 113/2023

Conforme estabelece o Regimento Interno (Resolução n.º 276 de 09 de novembro de 2.010); é atribuição das referidas comissões emitirem parecer sobre esta proposição apresentada, destaca-se, que, o artigo 45 autoriza que o parecer seja realizado em conjunto, **cuja relatoria ficou a cargo do vereador Orivaldo Aparecido Magalhães.**

I. Exposição da Matéria

O poder executivo encaminhou a esta casa de leis o projeto de lei nº 87 de 2023, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR REMANEJAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00.”**

O presente projeto de lei visa autorizar a secretaria de Finanças do Município de Mogi Mirim a efetuar a abertura de crédito adicional especial suplementar, na importância de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) por remanejamento parcial de dotação orçamentária.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo – Parecer ao Projeto de Lei 87 de 2023 – Processo 113 de 2023

Destaca-se, que o respectivo valor será destinado à construção de um novo prédio da prefeitura.

Frisa-se, que os recursos a serem destinados para essa finalidade já foram aprovados nesta casa de leis, por meio do projeto de lei 09/2023, o qual virou lei, e ganhou a seguinte numeração: Lei nº 6.597 de 21 de março de 2023, que autorizou o poder executivo municipal a contratar operação de crédito junto à caixa econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento na modalidade apoio financeiro, destinado a aplicação em defesa de capital e a oferecer garantias.

Portanto, o presente projeto de lei 87/23, não visa autorizar a abertura de mais recursos para essa finalidade, mas tão somente remanejar as classificações funcionais programáticas, para que seja ajustada de acordo com o projeto do executivo.

II. Do mérito e conclusões do relator

A propositura foi direcionada às comissões de Justiça e Redação, Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e comissão de Finanças e Orçamento, que optaram por fazer o parecer em conjunto, conforme autoriza o regimento interno.

Passamos então a análise da proposição;

No dia 16 de agosto de 2023, foi realizada reunião das comissões no plenário da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, que contou com a presença do atual Secretário de Finanças do município: Sr. Mauro Zeuri, o qual esclareceu que o projeto 87/23 não se trata da abertura de novos créditos para a construção do prédio,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo – Parecer ao Projeto de Lei 87 de 2023 – Processo 113 de 2023

mas tão somente o remanejamento por meio de alteração da classificação programática, a fim de ajustá-lo.

Na reunião o Secretário de Finanças também informou que este prédio será sede das seguintes secretarias: Secretaria de Finanças e Suprimentos, Secretaria de Negócios Jurídicos; parte da Secretaria de Administração; de Planejamento; Controladoria Geral do Município e T.I – Tecnologia da Informação. Nesta oportunidade também foi mencionado que; com o novo prédio, o município deixará de gastar valores com aluguel que atualmente gasta com os prédios que são locados.

O secretário também informou que o custo total com o novo prédio será em torno de R\$ 5.000.000,00. E que o restante do valor será previsto na lei orçamentária seguinte, razão pela qual neste projeto consta o valor de R\$ 3.000.000,00 e não do total.

Neste sentido, aproveitamos para incluir aqui, a tabela em que consta a estimativa do valor total a ser gasto com o novo prédio. Frisa-se que essa tabela está inserida na mensagem do projeto de lei 09/2023 (que já foi aprovado por essa casa de leis), o qual, como já mencionado, autorizou o município a contratar operação de crédito junto à caixa econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA, incluindo essa finalidade:

4	ADEQUAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO	
4.1	Elevador (acessibilidade)	R\$ 130.000,00
4.2	Placa solar	R\$ 350.000,00
4.3	Construção	R\$ 4.520.000,00
	Sub-Total	R\$ 5.000.000,00

Na mesma mensagem do projeto de lei 09/23 (propositura já aprovada), que autorizou a abertura de crédito para construção do novo prédio, consta também a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo – Parecer ao Projeto de Lei 87 de 2023 – Processo 113 de 2023

seguinte informação sobre o projeto, discorrida pelo poder executivo, nesses termos:

“A reestruturação da Secretaria de Finanças e tributação permitirá a melhoria no atendimento presencial, a otimização dos espaços físicos existentes e, principalmente, proporcionará condições adequadas de segurança que o local exige.

Prevemos, também, a construção de um novo prédio, no mesmo terreno do Paço Municipal / Secretaria de Finanças, com três pavimento de pavimentos com área de 436 m² cada, contendo em cada nível, banheiros cozinha/copa e DML e instalação de portas e divisórias nos dois pavimentos superiores.

O 1º pavimento será destinado para estacionamento dos veículos municipais e os demais para as repartições públicas, tais como: Controladoria Geral do Município, Recursos Humanos, Secretaria de Finanças, Secretaria de Negócios Jurídicos, Tecnologia e Informação e Cadastro Técnico Municipal.

As edificações possuirão sistema fotovoltaico, com a instalação de placas solares, reduzindo os gastos da Administração Municipal com energia elétrica no local.

Todos os imóveis objetos de intervenção são de propriedade do Município de Mogi Mirim.”

Destaca-se, que, apesar do projeto de lei 09/2023 não ser objeto direto deste parecer, vez que já aprovado, estamos mencionando o mesmo aqui, e lembrando o que foi disposto em sua mensagem, em razão da correlação com o atual projeto de lei. Todavia, levando em conta que o atual projeto visa apenas ajustar as classificações programáticas para execução dos recursos que já foram aprovados por essa casa legislativa.

No tocante ao aspecto gramatical e lógico, verifica-se que houve respeito às regras ortográficas e técnica legislativa, não havendo apontamentos neste sentido.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo – Parecer ao Projeto de Lei 87 de 2023 – Processo 113 de 2023

Desta forma, seja no âmbito jurídico ou gramatical, não se vislumbra irregularidades na propositura ora analisada, motivo pelo qual não se verifica óbices para continuidade da proposta apresentada pelo Executivo.

III. Substitutivos, Emendas ou subemendas ao Projeto

As Comissões não propõem qualquer alteração ao projeto de lei em análise.

IV. Decisão das Comissões

Neste sentido, levando em conta todo o exposto, encaminhamos o presente projeto de lei para deliberação e votação do Douto Plenário desta casa, emitindo parecer **FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Vereador Marcos Paulo Cegatti
Presidente

Vereador João Victor Coutinho Gasparini
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo – Parecer ao Projeto de Lei 87 de 2023 – Processo 113 de 2023

Vereador Márcio Evandro Ribeiro

Membro

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães

Presidente/Relator

Vereadora Mara Cristina Choquetta

Vice-Presidente

Vereador Ademir Souza Floretti Junior

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereador João Victor Coutinho Gasparini

Presidente

Vereadora Mara Cristina Choquetta

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 581W-WBRS-65NH-FG6A



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo – Parecer ao Projeto de Lei 87 de 2023 – Processo 113 de 2023

Vice- Presidente

Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira
Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 581W-WBRS-65NH-FG6A



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=581WWBRS65NHFG6A>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 581W-WBRS-65NH-FG6A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 581W-WBRS-65NH-FG6A